



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, reuniram-se os Edis que compõem a Casa para a realização da Vigésima Terceira Sessão Ordinária, do Segundo Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura no Sexagésimo Ano de Emancipação Política do Município. Constatando a presença dos seguintes Vereadores: ELI STEFANELLO, IVAN BONTEMPO, JOSÉ OSNI ALVES, JOSÉ HELENO MILHOME, JULIANO SCHMIT, LUIS CARLOS STURMER, ODAIR PASETTI, PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO, PAULO ZAQUETTE, VALDIR CORDEIRO e VOLMIR GRONEFELD REIS. **MESA DIRETIVA:** **Presidente:** ELI STEFANELLO / PODEMOS; **Vice-Presidente:** ODAIR PASETTI / PSC; **1º Secretário:** JULIANO SCHMITT / PSC; **2º Secretário:** LUIS CARLOS STURMER / PSDB. O Vereador JOSÉ HELENO MILHOME fez a leitura do Livro de Eclesiastes, Capítulo 11, Versículos de 1 a 5 da Bíblia Sagrada. O Presidente, invocando a proteção de Deus e constatando quórum legal declarou aberta a Sessão, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores. Logo após o Senhor Presidente colocou em discussão a **ATA** da **Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período, da Quarta Sessão Legislativa**, colocada em votação foi **APROVADA** por unanimidade dos presentes sem retificações. Solicitou ao Primeiro Secretário para proceder a leitura do **EXPEDIENTE:** **1) OFÍCIO Nº 712/2020**, encaminha Projeto de Lei de Crédito Adicional Suplementar. **2) OFÍCIO Nº 724/2020**, encaminha Projeto de Lei de abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.572.000,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil reais) para adequar os valores das dotações de despesas para o exercício de 2020. **LEITURA DO DIA:** **1 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27 DE 2020.** Ementa: *Dispõe sobre a denominação de Quadra Esportiva da Escola Municipal Castro Alves do Município de Corbélia.* Autoria: VOLMIR GRONEFELD REIS. **2 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 28 DE 2020,** *Dispõe sobre a denominação de Centro Esportivo no bairro Vila Nova Nazaré na sede do Município de Corbélia.* Autoria: VALDIR CORDEIRO. **3 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 29 DE 2020,** *Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.* Autoria: PODER EXECUTIVO. **4 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 30 DE 2020,** *Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.* Autoria: PODER EXECUTIVO. **5 – INDICAÇÃO Nº 98 DE 2020,** *Indica ao Senhor Prefeito que viabilize um automóvel para a*



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

ACOMAR. Autoria: VALDIR CORDEIRO. 6 – INDICAÇÃO Nº 99 DE 2020, Indica ao Executivo Municipal que seja instituído um programa de estímulo a limpeza e desassoreamento dos corpos hídricos existentes no Município, bem como trabalho de Educação Ambiental e conscientização nas escolas abordando a importância dos rios para a manutenção da vida, para a preservação da biodiversidade e para o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis.

Autoria: ELI STEFANELLO. E não havendo mais matérias para a leitura o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário para proceder à leitura da **ORDEM DO DIA: 1 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26 DE 2020**, Dispõe sobre a denominação de praça no bairro Jardim Juliana na sede do Município de Corbélia. Autores: Paulinho Zaquette, Cordeiro, Eli Stefanello, Gaúcho da Farmácia, Ivo, José Osni Alves, Luis Sturmer, Nene, Paulo do Raio X, Zezinho Milhome, Número de Protocolo: 286, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. **2 – INDICAÇÃO Nº 98 DE 2020**, Indica ao Senhor Prefeito que viabilize um automóvel para a ACOMAR. Autor: Cordeiro, Número de Protocolo: 296, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. **3 – INDICAÇÃO Nº 99 DE 2020**, Indica ao Executivo Municipal que seja instituído um programa de estímulo a limpeza e desassoreamento dos corpos hídricos existentes no Município, bem como trabalho de Educação Ambiental e conscientização nas escolas abordando a importância dos rios para a manutenção da vida, para a preservação da biodiversidade e para o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis. Autor: Eli Stefanello, Número de Protocolo: 302, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. Encerrada a pauta o Senhor Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE** solicitando ao Assessor para passar a inscrição para as explicações pessoais, devidamente inscritos manifestaram-se os Vereadores na seguinte ordem: **1 – PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO / MDB. 2 - ELI STEFANELLO / PODE**. O Senhor Presidente reassumiu os trabalhos e, agradecendo a presença dos Vereadores e dos munícipes, **convocou a todos para a Vigésima Quarta Sessão Ordinária a realizar-se no dia cinco de outubro de dois mil e vinte às dezenove horas**, por fim deu por encerrada a presente reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ATA que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário. A presente Ata foi elaborada de acordo com o que dispõe os artigos 151, 152, 153, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa. Todos os pronunciamentos podem ser acessados no áudio constante ao fim da presente ata [[clique para ouvir](#) 🔊].

ELI STEFANELLO
Presidente

JULIANO SCHMITT
Primeiro Secretário

Ata aprovada na 24ª Sessão Ordinária em 05/10/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19